

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

[www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL  
**CAPANEMA**

---



# EXPEDIENTE

## ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,  
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

**DIREÇÃO:** Jessica Simara Pilger Borges

**DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO:** Jhonattan Ricardo Senger

**APOIO TÉCNICO:** Pedro Augusto Santana

### PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000

Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br

Capanema - Paraná

**Prefeito Municipal:** Américo Bellé

**Vice-Prefeito Municipal:** José Carlos Balzan

Secretário de Administração: Gilmar Gobato

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Tatiane Sott

Secretário de Logística e Contratações: Felipe Carvalho Romero

Secretário de Educação e Cultura: Alcione Roberto Closs

Secretário de Esporte e Lazer: Diogo André Hossel

Secretária da Família e Evolução Social: Loiri Albanese Moraes

Secretário da Fazenda: Luiz Alberto Letti

Secretário de Infraestrutura e Urbanismo: Eduardo Fernando Balbinotti Fernandes

Secretário de Saúde: Sandro Carlos Lazarini

Secretário de Viação e Obras: Celso Antonio Backes

Chefe de Gabinete: Jessica Simara Pilger Borges

Controladora Geral do Município: Jeandra Wilmsen

### CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Sergio Ullrich - Presidente

Vereador: Ercio Marques Schappo - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Cladir Sinesio Klein

Vereador: Dirceu Alchieri

Vereador: Geancarlo Denardin

Vereador: Valdomiro Brizola

Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

# ATOS LICITARÓRIOS

## PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2024

**OBJETO:** SERVIÇO DE ENGENHARIA RELACIONADOS AO CONTROLE DE QUALIDADE, ANÁLISES, TESTES E ENSAIOS DE CAMPO E LABORATORIAIS, EMISSÃO DE LAUDOS E DE LEVANTAMENTOS PLANIALTIMÉTRICO.

Permanecem inalterados os preços Ratificados em 07/02/2024.

**Roselia Kriger Becker Pagani**

*Pregoeira/Agente de Contratação*

## PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2024

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL E ARQUITETURA.

Permanecem inalterados os preços homologados em 21/05/2024.

**Roselia Kriger Becker Pagani**

*Pregoeira/Agente de Contratação*

## PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2024

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E ACESSÓRIOS DE HIGIENE E LIMPEZA, SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Permanecem inalterados os preços homologados em 21/05/2024.

**Roselia Kriger Becker Pagani**

*Pregoeira/Agente de Contratação*

## PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2024

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USADO A QUENTE (CBUQ) - FAIXA "C" DNIT OU FAIXA "D" DER -, COM TEOR DE, NO MÍNIMO, 5% DE CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO - CAP 50/70 E DE EMULSÃO ASFÁLTICA, TIPO RL-1C.S.

Permanecem inalterados os preços homologados em 19/02/2024.

**Roselia Kriger Becker Pagani**

*Pregoeira/Agente de Contratação*

## PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2024

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA USO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Permanecem inalterados os preços homologados em 21/02/2024.

**Roselia Kriger Becker Pagani**

*Pregoeira/Agente de Contratação*

## PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2024

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE REAGENTES E DEMAIS PRODUTOS PARA USO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Permanecem inalterados os preços homologados em 28/02/2024.

**Roselia Kriger Becker Pagani**

*Pregoeira/Agente de Contratação*

## PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL: PREGÃO ELETRÔNICO / PRESENCIAL Nº 11/2024

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM

PARA DIVERSAS MODALIDADES ESPORTIVAS, COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Permanecem inalterados os preços homologados em 16/05/2024.

**Roselia Kriger Becker Pagani**

*Pregoeira/Agente de Contratação*

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Com alteração de preços conforme abaixo:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$	Data do Aditivo R\$
112	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 MG (BR0272365)	COMP	250.000	0,09	190.000	0,145	10.450,00	24/06/2024
118	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75 MG (BR0272379)	COMP	80.000	0,43	48.500	0,477	2.279,50	24/06/2024
168	FINASTERIDA 5 MG (BR0275963)	COMP	42.000	0,20	42.000	0,33	5.460,00	24/06/2024
263	OMEPRAZOL 20 MG (BR0267712)	CAPS	260.000	0,048	229.200	0,066	4.138,20	06/06/2024

O Restante dos itens permanecem com seu valor inalterado.

**Roselia Kriger Becker Pagani**

*Pregoeira/Agente de Contratação*

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES E ACESSÓRIOS PARA ATENDER O PROJETO DE BALE MUNICIPAL DE CAPANEMA/PR, DESENVOLVIDO PELA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL JUNTAMENTE COM O CRAS, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Permanecem inalterados os preços homologados em 06/05/2024.

**Roselia Kriger Becker Pagani**

*Pregoeira/Agente de Contratação*

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS PARA FORNECIMENTO JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Permanecem inalterados os preços homologados em 07/05/2024.

**Roselia Kriger Becker Pagani**

*Pregoeira/Agente de Contratação*

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024**

**OBJETO:** SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Permanecem inalterados os preços homologados em 20/05/2024.

**Roselia Kriger Becker Pagani**

*Pregoeira/Agente de Contratação*

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2024**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET PARA ESPAÇOS LOCALIZADOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO, COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Permanecem inalterados os preços homologados em 21/05/2024.

**Roselia Kriger Becker Pagani**

*Pregoeira/Agente de Contratação*

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2024**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS DESTINADAS PARA CONCESSÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAL A TÍTULO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO PARA PESSOAS QUE ENCONTRAM-SE EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Permanecem inalterados os preços homologados em 27/05/2024.

**Roselia Kriger Becker Pagani**

*Pregoeira/Agente de Contratação*

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2024**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) PARA CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Permanecem inalterados os preços homologados em 22/07/2024.

**Roselia Kriger Becker Pagani**

*Pregoeira/Agente de Contratação*

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2023**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA CAMINHÕES, VEÍCULO DE MÉDIO PORTE, ÔNIBUS, MICRO ÔNIBUS, VANS, MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 16/11/2023.

**Roselia Kriger Becker Pagani**

*Pregoeira*

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2023**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E MATERIAL DE RESGATE PARA USO DAS UNIDADES DE SAÚDE E DA 3ª SEÇÃO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, com alterações de preços conforme abaixo:



Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$	Data do Aditivo R\$
2	ÁGUA DESTILADA, BIDESTILADA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA. FRASCO DE 5.000 ML (BR0315056)	FRAS		6,12	50	8,22	105,00	03/06/2024
50	EQUIPO DE INFUSÃO, PVC FLEXÍVEL, MÍNIMO 150 CM, CÂMARA FLEXÍVEL COM FILTRO AR, MACRO GOTAS, PINÇA REGULADORA DE FLUXO, COM INJETOR LATERAL "Y", VALVULADO, LUER ROTATIVO COM TAMPA E FILTRO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. CÓDIGO PBS: BR0428798.	UN	10.000	0,55	9.700	1,15	5.820,00	25/07/2024
90	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME. TAMANHO: EXTRAPEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: ATÓXICA, TIPO: AMBIDESTRA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, MODELO: FORMA. CAIXA COM 100 UNIDADES. (BR0269891)	CX	100	11,75	100	21,32	957,00	15/03/2024
91	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, MÉDIO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA COM 100 UNIDADES. (BR0269893)	CX	700	11,75	700	21,32	6.699,00	15/03/2024
92	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, PEQUENO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA COM 100 UNIDADES. (BR0387700)	CX	700	11,00	700	26,77	11.039,00	25/07/2024

96	LUVA PROCEDIMENTO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, GRANDE, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA COM 100 UNIDADES. (BR0269892)	CX	700	11,75	500	21,32	4.785,00	15/03/2024
----	---	----	-----	-------	-----	-------	----------	------------

O Valor do restante dos itens permanecem inalterados conforme homologação homologados em 20/11/2023.

**Roselia Kriger Becker Pagani**

Pregoeira

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2023**

**OBJETO: FORNECIMENTO DE ALMOÇO SERVIDO EM BUFFET, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

Permanecem inalterados os preços homologados em 17/11/2023.

**Roselia Kriger Becker Pagani**

Pregoeira

**RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

Na publicação do Diário Oficial Eletrônico do dia 05/08/2024, Edição 1497, páginas 2,3,4,5 e 6.

Na Publicação da Portaria nº 8.729, nos itens 54 e 62 onde lia-se:

MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	54	DESTILADOR DE ÁGUA. VOLTAGEM 110V OU 127V. CAPACIDADE MÍNIMA 3 LITROS/ HORA (BR244348)	DENTEMED	5,00	598,9999
MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	62	EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO: JATO BICARBONATO E ULTRASSOM, ASPECTO FÍSICO: MOTOR DE BANCADA, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO ABS, INDICAÇÃO: PROFILAXIA / PERIODONTIA, FONTE: ELETRO-PNEUMÁTICO, INSTALAÇÃO: BIVOLT, COMPONENTES ADICIONAIS: RESERVATÓRIO PÓ, PONTEIRA REMOVÍVEL E AUTOCLAVÁVEL, 2 PEÇAS DE MÃO, 3 PONTEIRAS, PEDAL. (BR0437845)	DENTEMED	4,00	1.099,99

Leia-se:

MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	54	DESTILADOR DE ÁGUA. VOLTAGEM 110V OU 127V. CAPACIDADE MÍNIMA 3 LITROS/ HORA (BR244348)	DENTEMED	5,00	598,90
MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	62	EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO: JATO BICARBONATO E ULTRASSOM, ASPECTO FÍSICO: MOTOR DE BANCADA, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO ABS, INDICAÇÃO: PROFILAXIA / PERIODONTIA, FONTE: ELETRO-PNEUMÁTICO, INSTALAÇÃO: BIVOLT, COMPONENTES ADICIONAIS: RESERVATÓRIO PÓ, PONTEIRA REMOVÍVEL E AUTOCLAVÁVEL, 2 PEÇAS DE MÃO, 3 PONTEIRAS, PEDAL. (BR0437845)	DENTEMED	4,00	1.099,90

Onde Lia-se:

**Art. 3º** Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 30/2024, é de R\$ 85.418,64 (Oitenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Dezoito Reais e Sessenta e Quatro Centavos).

**Art. 4º** Adjudico e Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se:

**Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 30/2024, é de R\$ 85.417,78 (Oitenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Dezoito Reais e Sessenta e Quatro Centavos).**

**Art. 4º** Adjudico e Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

NO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 203/2024

Onde Lia-se:

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 203/2024**

*Pregão Eletrônico Nº 30/2024*

**Data da Assinatura:** 02/08/2024.

**Contratante:** Município de Capanema-Pr.

**Contratada:** MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA USO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

**Valor total:** R\$ 22.362,96 (Vinte e Dois Mil, Trezentos e Sessenta e Dois Reais e Noventa e Seis Centavos)

**Américo Bellé**

*Prefeito Municipal*

Leia-se:

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 203/2024**

*Pregão Eletrônico Nº 30/2024*

**Data da Assinatura:** 02/08/2024.

**Contratante:** Município de Capanema-Pr.

**Contratada:** MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA USO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

**Valor total:** **R\$ 22.362,10 (Vinte e Dois Mil, Trezentos e Sessenta e Dois Reais e Dez Centavos)**

**Américo Bellé**

*Prefeito Municipal*

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 6 de agosto de 2024.

**Roselia Kriger Becker Pagani**

*Chefe do Departamento de Contratações Públicas*

**Retificação de Publicação**

*No Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema do dia 01/08/2024, página 2, Edição 1495.*

No aviso de Remarcação de Abertura de Sessão Licitação do Pregão Eletrônico nº 42/2024

Onde Lia-se:

**FICA REMARCADA A ABERTURA DA SESSÃO PARA O DIA:**

16/08/2023 – AS 08:30 HORAS.

Leia-se:

**FICA REMARCADA A ABERTURA DA SESSÃO PARA O DIA:**  
16/08/2024 – AS 08:30 HORAS.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 6 de agosto de 2024.

**Roselia Kriger Becker Pagani**

*Chefe do Departamento de Contratações Públicas*

**2º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 117/2024, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa GOLDENPLUS-COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa GOLDENPLUS-COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ sob o nº 17.472.278/0001-64, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Lei nº 14.133/2021 e Lei Complementar nº 14/2022, ajustam o presente termo aditivo Ata de Registro de Preços nº 117/2024, decorrente do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 14/2024 e de acordo com a Decisão Administrativa, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica Reequilibrado o Item 120 da Ata de Registro de Preços 117/2024, gerando um aditivo no valor de R\$2.600,00(Dois mil e seiscientos reais) conforme abaixo:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
120	CLORPROMAZINA 100 MG CLORIDRATO (BR0267638)	COMP	30.000	0,30	20.000	0,43	2.600,00

**CLÁUSULA SEGUNDA** - As demais cláusulas do contrato, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 6 de agosto 2024.

AMÉRICO BELLE  
*Prefeito Municipal*

MARCELO MAROSTICA  
*Representante Legal*  
GOLDENPLUS-COMERCIO DE MEDICAMENTOS  
E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
*Detentora da Ata/Contratado*

## PORTARIAS

**PORTARIA Nº 8.731, DE 6 DE AGOSTO DE 2024**

*Nomeia a Comissão de Seleção para a Etapa de Mérito, a Comissão de Seleção para a Etapa de Habilitação, e a Comissão de Recursos do Município de Capanema, para avaliar projetos e documentos referentes ao Edital de Chamamento Público - Lei Aldir Blanc.*

O Prefeito do Município de Capanema, Estado Do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e para atendimento ao disposto na Lei Nº 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica instituída a Comissão de Seleção para a Etapa de Mérito, a Comissão de Seleção para a Etapa de Habilitação, e a Comissão de Recursos do Município de Capanema, para avaliar projetos e documentos referentes ao Edital de Chamamento Público - Lei Aldir Blanc - da Lei Nº 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura), conforme segue:

I - Comissão de Seleção para Análise de Mérito:

- a) Alcione Roberto Closs - RG: 10.xxx.xxx-2;  
b) Maribel de Fatima Grandó - RG: 14.xxx.xxx-1;  
c) Julio César da Rocha - RG: 708.xxx.xxx-4.

II - Comissão de Seleção para a Etapa de Habilitação:

- a) Iva Marlei Rondon - RG 5.xxx.xxx-2;  
b) Daize Raquel Pereira - RG 10.xxx.xxx-3;  
c) Darlene Nelci dos Santos Barticelli - RG 3.xxx.xxx-0.

III - Comissão de Recursos:

- a) Maicon Douglas de Castro Coito - RG 10.xxx.xxx-5;  
b) Fábio Junior Rapachi - RG 7.xxx.xxx-9;  
c) Gilmar Gobato - RG 5.xxx.xxx-6.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná:  
**Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono,**  
ao dia 6 de agosto de 2024.

**Américo Bellé**

*Prefeito Municipal*

## OUTRAS PUBLICAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**  
**SECRETARIA DE SAÚDE - CAPANEMA - PR**

*EDITAL PSS 07/2024*

### CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Saúde do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a continuidade e necessidade dos serviços públicos, devidamente justificado pela Secretaria Municipal de Saúde e, de acordo com o disposto na Lei Municipal: Lei nº 1846/2023. CONSIDERANDO o art. 37, inc. IX, da Constituição Federal, visando contratação de profissionais em Regime Celetista para suprir a demanda temporária, excepcional e eventual do Município. **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, para tomar posse junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 10 (dez) dias. O não comparecimento no prazo estipulado implicará a perda dos direitos sobre a vaga em questão.

### MOTORISTA

Classif.	Nome candidato
18º	GILMAR GRESS

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono,** ao dia 6 de agosto de 2024.

**Sandro Carlos Lazarini**

*Secretário Municipal de Saúde*

## ATOS LEGISLATIVOS

**PORTARIA Nº 21, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.**

*Regulamenta a veiculação de propaganda eleitoral no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Capanema/PR, nos termos desta Portaria.*

O Presidente da Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, com fundamento nos artigos 18 e 19, da Resolução nº 02, de 27 de novembro de 2018 (Regimento Interno), e observadas as normas da Lei Federal nº 9.504/97, que estabelece normas para as eleições, especialmente seus artigos 37, § 3º; e 73, incisos I, II, III e IV;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Regulamentar a veiculação de propaganda eleitoral no âmbito do Poder Legislativo, nos termos desta Portaria.

**Art. 2º** Durante o período eleitoral fica expressamente vedado aos agentes públicos da Câmara Municipal de Capanema:

- I - afixar ou permitir a afixação de material que veicule propaganda eleitoral em toda e qualquer dependência da Câmara Municipal;  
II - distribuir ou, por qualquer modo, facilitar a distribuição no âmbito das dependências da Câmara Municipal, de material que contenha propaganda de candidato, partido político ou coligação, bem como o depósito ou guarda deste material nestas mesmas instalações;  
III - promover o transporte em veículos oficiais, a serviço da Câmara Municipal, de material de propaganda política e eleitoral de candidatos, partidos políticos ou coligações;  
IV - ceder, utilizar ou de qualquer modo facilitar a utilização de bens e espaços pertencentes à Câmara Municipal, ou sob sua guarda e responsabilidade, em favor de candidato, partido político ou coligação;  
V - utilizar em benefício de candidato, partido político ou coligação, materiais ou serviços custeados pela Câmara Municipal;  
VI - ceder servidor da Câmara Municipal, durante o horário de expediente, para participação de propaganda política e campanha eleitoral de candidatos, partidos políticos ou coligações;  
VII - reproduzir reprograficamente material de campanha dentro das dependências da Câmara Municipal.

§ 1º Entende-se por agente público, para efeitos deste artigo, quem exerce, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função junto à Câmara Municipal.

§ 2º Entende-se por material de propaganda política e eleitoral de candidatos, partidos políticos ou coligações, para efeitos deste artigo, materiais gráficos, escritos ou impressos, materiais sonoros, internet e todo e qualquer objeto destinado à campanha.

**Art. 3º** Fica proibida a utilização de bótons adesivos nas dependências administrativas da Câmara Municipal.

**Art. 4º** Fica proibido o estacionamento de veículos particulares com propaganda eleitoral afixada (pinturas, adesivos, etc.), no espaço próprio da Câmara Municipal.

**Art. 5º** Durante o período eleitoral as transmissões das sessões via internet ficam restritas tão somente ao expediente e a discussão e votação das proposições constantes na ordem do dia.

**Parágrafo único.** Os espaços regimentais referente ao pronunciamento de vereadores inscritos, participação de convidado e explicações pessoais, ficarão suspensos durante o período eleitoral.

**Art. 6º** Durante o período eleitoral as informações sobre os vereadores via internet (SAPL) ficam restritas tão somente ao nome e partido político.

**Art. 7º** Ficam advertidos os vereadores que suas manifestações não poderão resultar em autopromoção eleitoreira ou de outros parti-



dos, coligações ou candidatos, nem em ofensa ou ridicularização de qualquer candidato, partido e coligação durante as sessões.

**Parágrafo único.** Qualquer manifestação que resulte na infringência do disposto no caput será de responsabilidade única e exclusiva do vereador que a promover.

**Art. 8º** Todos os agentes públicos deverão observar, sob pena de responsabilidade pessoal, as normas do Código Eleitoral - Lei Federal nº 9.504, de 1997 e as Resoluções do Tribunal Superior Eleitoral, especialmente as relativas à propaganda eleitoral e às condutas vedadas aos agentes públicos em campanhas eleitorais.

**Art. 9º** Os serviços e materiais postos à disposição pela Câmara Municipal aos seus agentes e servidores somente poderão ser utilizados para o exercício da atividade parlamentar e das finalidades do Poder Legislativo, nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica Municipal, sob pena de responsabilidade pessoal.

**Art. 10.** Qualquer cidadão poderá representar à Justiça Eleitoral, a quem cabe com exclusividade o poder de polícia eleitoral, eventual desrespeito às normas estabelecidas nesta Portaria.

**Art. 11.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capanema/PR, 6 de agosto de 2024.

**SERGIO ULLRICH**

*Presidente*

---



O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br)